ATO N.° 034/2023-2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de envio das atividades do mês de agosto.

Rodrigo Oliveira Prado Gunes de Amorim e **Gabriel Camilo Regis de Sousa**, no exercício de suas atribuições como Mestre Conselheiro Estadual e Mestre Conselheiro Estadual Adjunto do Gabinete Estadual de Minas Gerais - Gestão 2023/2024, conforme o Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO que os Mestres Conselheiros Estaduais, Secretário-Geral e Secretário de Projetos são os responsáveis pela gestão dos projetos estaduais;

CONSIDERANDO que uma grande parcela dos capítulos regulares de Minas Gerais realizaram suas instalações próximo ao fim do mês de agosto e relataram a não conclusão dos pacotes de nova administração, os impedindo de realizar a inscrição nas campanhas nacionais e estaduais, o que os impossibilita de enviar parte das atividades.

CONSIDERANDO que os projetos são essenciais aos capítulos, e com o intuito de assegurar um progresso eficiente dos projetos e fomentar uma participação mais abrangente por parte dos capítulos.

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar o prazo de envio da atividade "*Comissão Filantrópica*", "*Treinamento*" e "*Agosto Lilás*", referente ao projeto "*Desafio Estadual de Filantropia*" até o dia **10 de Setembro de 2023**.

Art. 2º Prorrogar o prazo de envio da atividade "*Treinamento*", referente ao projeto "*Chave de Ouro*" até o dia **10 de Setembro de 2023**.

Art. 3º Prorrogar o prazo de envio das atividades "*Treinamento*" e "*Companheirismo em Ação*", referente ao projeto "*Hospitaleiro de Ouro*" até o dia **10 de Setembro de 2023**.

Art. 4º Prorrogar o prazo de envio das atividades "*Capítulo de Qualidade*" e "*DeMoGames*", referente ao projeto "*Certificado de Referência Estadual*" até o dia **10 de Setembro de 2023**.

Art. 5º Prorrogar o prazo de envio da atividade "*História da Ordem DeMolay*", referente ao projeto "*Iniciático de Ouro*" até o dia **10 de Setembro de 2023**.

Art. 6º. Este edital entra em vigor, na presente data, e o Secretário-Geral do Gabinete Estadual é o responsável por sua publicação.

Dado e emitido no Gabinete Estadual de Minas Gerais, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2023.

Rodrigo Oliveira Prado Gunes de Amorim

Rodrigo Oliveira Prado Gunes de Amorim
Mestre Conselheiro Estadual

Gabriel Camilo Regis de Sousa

Gabriel Camilo Regis de Sousa
Mestre Conselheiro Estadual Adjunto

Jeann Carvalho Lisboa

Jeann Carvalho Lisboa
Secretário-Geral